



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.000768/2020-45

Unidade Gestora: [393010](#)

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATO Nº 551/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, COMO CONTRATADA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, n.º 3.099, Jardim dos Estados, CEP: 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no **CNPJ nº 04.892.707/0003-72**, neste ato, representada por seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, **Sr. Euro Nunes Varanis Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Campo Grande - MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662-04, conforme Portaria de nomeação n.º 185 de 15/12/2020, DOU de 16/12/2020 do Ministro da Infraestrutura, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediado(a) na Avenida Parobé, 4851, RS 240/KM 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93.140-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Cesar Leandro Folle**, Diretor Presidente, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade RG nº 10-28 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000768/2020-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do registro do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil e o número de registro da Inscrição Estadual da

empresa devido a incorporação das demais empresas pertencentes ao grupo, conforme documentos em anexo a este processo - SEI nº 14848249, 14848253, 14848261, 14848282, 14848287 e 14848289. O CNPJ da empresa passa ser nº 03.746.938/0013-87 e a I.E. nº 124/0336230 no Estado de SP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, caput, da Lei 8.666/1993 e cláusula décima terceira do contrato nº 551/2021 - SEI nº 9391239.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

<i>assinado eletronicamente</i> Euro Nunes Varanis Júnior Superintendente Regional	<i>assinado eletronicamente</i> Cesar Leandro Folle Representante Legal
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/06/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14917640** e o código CRC **1315993F**.

Referência: Processo nº 50619.000768/2020-45

SEI nº 14917640

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |